

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1632/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01401/PORTO ESTRELA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - CNPJ 24.740.268/0001-28

OBJETO: Aquisição de carreta agrícola basculante para atender comunidade boi morto- porto Estrela-MT

EPI nº 212, Faissal, R\$ 41.217,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 41.633,33

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 12/12/2023 e término em 12/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e EUGENIO PELACHIM - Prefeito de Porto Estrela

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc97fa9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar